DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Classificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 00029/2020 -LZRP., DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS-.-.-.-.-.-

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Concurso Público n.º 01/2016, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 13 de abril de 2016, em classificação final, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada, e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, a saber:

CARGO: PROFESSOR - PEB I

NOME
RG

Tatiana Garcia Joaquim Burgo (25º)
40.045.971-1

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (2020).-.-.-.-.-.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

MARIA DE FATIMA DE SOUSA BARBOSA	59.098.899-2	PEB I - ACT	43	04/02/2020
MARIA JOSE DOS SANTOS BRAUS MOREIRA	25.081.689-1	PEB I - ACT	48	10/02/2020
MELISSA CAPALANTES PAZIN	27.850.370-6	PEB I - ACT	35	04/02/2020
MONICA REGINA GUIMARÃES FERREIRA DE SANTANA	40.558.652-8	PEB I - ACT	39	10/02/2020
NATALIA BISPO DE OLIVEIRA LOPES	46.144.356-9	PEB I - ACT	28	04/02/2020
NATALIA GONÇALVES SARAIVA	44.627.382-X	PEB I - ACT	67	06/02/2020
PATRICIA APARECIDA BROCHATO	30.319.049-8	PEB I - ACT	51	04/02/2020
PATRICIA APARECIDA SPONTON MANHANI	33.702.418-2	PEB I - ACT	36	04/02/2020
PRISCILA HENCK DA SILVA OLIVEIRA	40.785.986-X	PEB I - ACT	05	04/02/2020
RITA DE CASSIA RANGEL MONTEIRO GOMES	15.243.560-8	PEB I I - ACT (ARTES)	03	04/02/2020
ROSILENE BELARMINO	46.131.839-8	PEB I - ACT	27	04/02/2020
SANDY CAROLINE DO CARMO RAMOS	44.414.797-4	PEB I - ACT	19	04/02/2020
SILVIA ANDREA SCHUINDT ZACHI SATO	18.817.276-2	PEB I I - ACT (INGLÊS)	02	04/02/2020
SUELI CAMPOS	30.166.059-1	PEB I I - ACT (ARTES)	08	04/02/2020

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte (2020).-.-.-.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017
www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

direitos, ou prejudica sua posição perante o certame. Nesse sentido, admite-se o recurso daquele contra quem tiver sido proferido determinado ato, como, por exemplo, de inabilitação, havendo interesse processual em discutir a matéria por pretender se ver habilitado para que possa prosseguir na disputa. Desta feita, como houve o comparecimento de apenas uma empresa, sendo esta habilitada, verifica-se que não houve qualquer lesividade ao interesse da participante, decidindo pela continuidade do Certame Licitatório.

FASE DAS PROPOSTAS

Em prosseguimento, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope Proposta, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, o Sr. Presidente classificou a proposta como segue:

Empresa	Valor Global	Classificação
FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R$ 299.930,35	1°

O critério para classificação da proposta foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do item 8.1 do edital. Desta feita, o Senhor Presidente passou a realizar o julgamento de acordo com o estabelecido no edital, declarando vencedora a empresa FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP por ter ofertado o menor valor global. Desta decisão, intime-se a empresa vencedora via publicação na imprensa oficial. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Encerramento às 10h35min.

ADEMIR BROCHATO JÚNIOR

Presidente da Comissão de Licitação

LARISSA SANCHEZ PENTEADO MULLER

Membro da Comissão

CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO

Membro da Comissão

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Edital - Classificação**

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO GERAL

A Secretária Municipal de Educação de Cafelândia, Estado de São Paulo, **torna pública** a Classificação do Credenciamento 02/2020-SME, Edital nº 02/2020, para a Seleção de profissionais para prestação de serviços pedagógicos no Município de Cafelândia/SP, na modalidade "Cultura Digital/ Informática Educacional".

Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para protocolar recurso, somente para discussão de eventual ilegalidade, dirigido e entregue pessoalmente na Secretaria de Educação de Cafelândia, a contar da data de publicação deste Resultado.

Cafelândia, 12 de fevereiro de 2020.

Daniela Spagnuolo Burghetti Poli
Secretária Municipal de Educação

Classificação	Nome	Resultado Final
01	Luiz Fernandes da Silva Sales	9